



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

Publicado no DOM-ES
Lei Municipal nº 2606/2015
Edição: 1530 Em 05 de junho de 2020
Responsável

Publicado no átrio da
Câmara Municipal de
Santa Teresa - ES, na
forma do artigo 83 da Lei
Orgânica Municipal, em

LEI Nº 2.761/2020

Vanessa Pizziolo Coqueto
Chefe de Gabinete

10 / 06 / 2020

Rodrigo Rendeili
DIRETOR GERAL

**DENOMINA LOGRADOUROS PÚBLICOS
NA SEDE DO MUNICÍPIO.**

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada “**RUA WALDIR PAULINO BASSETTI**” a via pública que, partindo da Rua Virgílio Germano Bassetti, nas proximidades do Hospital Madre Regina Protmann, segue até a rua projetada, situada nos fundos do Parque de Exposições e Eventos Frei Estevão Corteletti, nesta Cidade.

Art. 2.º Fica denominada “**RUA NILO TOFOLI**” a via pública que, partindo da Rua Virgílio Germano Bassetti, nas proximidades do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, segue até a rua projetada situada nos fundos do Parque de Exposições e Eventos Frei Estevão Corteletti, nesta Cidade.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 04 de junho de 2020.


GILSON ANTONIO DE SALES AMARO
PREFEITO MUNICIPAL